

LEI Nº 551/2008

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE  
NOME DA RUA PROJETADA DELTA  
NO BAIRRO GUSMÃO PARA RUA  
ANDREI MANTELLI E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Que seja substituído o nome da Rua Projetada Delta, situada no Bairro Gusmão, para o nome de Rua Andrei Mantelli.

Art 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.

**EDILSON OLIVEIRA PEREIRA**  
*Prefeito Municipal*

*Luizeneza Saíd Cometti*  
**LUZINEA SAID COMETTI**

*Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão*